



OFÍCIO Nº 261/2020-GAB DEP. DELMASSO

Brasília, 13 de julho de 2020.

Senhora Administradora,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se de questionamento solicitando adotar as providências necessárias para a doação da área do salão comunitário da QE 42 - Guará, para a Secretaria de Estado de Saúde, com o objetivo de implantar uma base do SAMU.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

Tendo em vista a situação que toda a nação está enfrentando, devido ao Covid-19, é importante ter uma base do SAMU mais perto da comunidade local do Guará, por isso faz-se necessário a doação da área do salão comunitário da QE 42.

Ante ao exposto, certo do compromisso e empenho de Vossa Senhoria, desde já agradeço colocando meu gabinete parlamentar à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF

À Senhora
LUCIANE GOMES QUINTANA
Administradora Regional do Guará
Área Especial do CAVE Guará II
Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 14/07/2020, às 20:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0157458** Código CRC: **EFFA44DE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00023705/2020-29

0157458v4